



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE TELEMÁTICA



TREM

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

Contrato Administrativo nº 001/2022 – EP/PMPA

ORGANIZAÇÃO DAS PEÇAS

ITENS	PÁG
1. Memorando nº 913/2022 – EPPM	02
2. Portaria nº 020/2022-EP/PMPA	03
3. Diário oficial nº 34998 de 07 junho 2022	04
4. Contrato Administrativo nº 001/2022-EP/PMPA	05
5. Termo de Referência	10
6. DANFES - Notas Fiscais (nº 4349360 & nº 4342559)	15
7. DACTES – Guias Transportadora (4864018 & 4859538)	17
8. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	19
9. Certificado de Regularidade do FGTS	20
10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	21
11. Débitos Tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de SP	22
12. Declaração SICAF	23
13. Lista – Números de Séries DESKTOPS DELL	24
14. Lista – Números de Séries MONITORES DELL	25
15. Termo de Recebimento e Exame de Material	26



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Belém-PA, 08 de junho de 2022

Mem. 913/2022 – EPPM

Ao 1º TEN QOPM MARIO JORGE NASCIMENTO **MARQUES**
Presidente da Comissão do Contrato Administrativo 001/2022-EP/PMPA.

Assunto: Remessa de documentos.

Anexo: Portaria nº 020/2022-EPPM e Publicação em DOE Nº 34.998; Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013; Contrato Administrativo nº 001/2022-EP/PMPA e Publicação em DOE Nº 34.990; Solicitação de Repactuação; Parecer Técnico do CITEL e Termo de Referência.

Honrado em cumprimentar V. S^a, considerando a sua nomeação como Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2022-EP/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo objeto destina-se à "Aquisição de computadores DESKTOP", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre PMPA e o MPPA.

Nesse sentido, encaminho-vos a documentação constante em anexo, para conhecimento e providências julgadas oportunas no tocante ao acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

Atenciosamente,



JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA** – TEN CEL QOPM
Chefe do Escritório de Projetos

EM 18/08/2022 17:56 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA (Lei 11.419/2006) IDENTIFICADOR DE AUTENTICACAO: 531F42D-2748-7DD-C4798CB845F764D751



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



Fls. 03

Mário J. N. Marq
TEN. PM - RG. 392

Portaria nº 020/2022 – EP/PMPA.

O Chefe do Escritório de Projetos da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 82/2020 – CMD, publicada no Boletim Geral Nº 227, de 09 de dezembro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 001/2022-EP/PMPA, publicado no DOE nº 34.990, cujo objeto destina-se à “Aquisição de computadores DESKTOP para atender as demandas da PMPA”, com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR comissão composta pelo 1º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE NASCIMENTO **MARQUES**, CB PM RG 37077 **EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO** e CB PM RG 38142 **PATRICIA FONSECA PINHEIRO AMORAS** para, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 001/2022-EP/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (CNPJ Nº 72.381.189/0010-01).

Art. 2º. Os membros da comissão, nomeados no Art. 1º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo em tela, deverão solicitar sua substituição da função através de memorando sendo encaminhado ao Escritório de Projetos da PMPA.

Art. 3º. O presidente da comissão deverá remeter ao EP/PMPA, para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa, o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, incluindo relatório fotográfico do(s) bem (s) adquirido(s), após o recebimento e a devida conferência e verificação se o(s) objeto(s) adquirido(s) encontra(m)-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, no prazo de 05 (cinco) dias após a lavratura do TREM; devidamente atestada pelo(s) fiscal(s).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 06 de junho de 2022.

JEANDERSON DA SILVA
SARAIVA:70447071220

Assinado de forma digital por
JEANDERSON DA SILVA
SARAIVA:70447071220
Dados: 2022.06.06 14:33:48 -03'00'



JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA** – TEN CEL QOPM
Chefe do Escritório de Projetos

POLICIA MILITAR DO PARÁ / QUARTEL DO COMANDO GERAL - ESCRITÓRIO DE PROJETOS - Av. E97F42D, 274B, 7DO, C4798CBB45F764D751
Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401, Barro do Espírito Santo - CEP 66.421.000, Distrito de Kruzeiro - 99000, PA
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Fone: EPPM (91) 3258-9975 E-mail: escritoriodeprojetospmpa@gmail.com Protocolo: 2022/720208 Anexo/Sequencial: 1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA (Lei 11.139/2006)
EM 06/06/2022 14:33:48 -03'00' - Assinatura: 20060467433BECA,CSA578BB7412D020.ADC7767A92FF04D8.A5E2B798IDD40ICI
EM 18/08/2022 17:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 20060467433BECA,CSA578BB7412D020.ADC7767A92FF04D8.A5E2B798IDD40ICI

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 114/2022 – CCC: NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, em substituição ao CAP QOPM RG 35244 DIEGO SANTOS WANZELLER, como fiscal do Contrato Administrativo nº 674/2018 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA; cujo objeto é o "Fornecimento de serviço de internet e link de dados (rádio e fibra ótica) através de rede de comunicação do estado, licença de uso de sistemas globais (siafem e simas), bem como manter os ip's válidos na internet através da nat"; MANTER o SD PM RG 41219 PAULO FELIPE PEREIRA DE SOUZA, como fiscal interino do Contrato Administrativo nº 674/2018; Registre-se, Publique-se; Belém/PA, 06 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 809559

PORTARIA Nº 023/2022 – EP/PMPA - NOMEAR o MAJ QOPM RG 31149 ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 115/2021-CCC/PMPA. OBJETO: "Aquisição de MÓVEIS e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA", com recursos oriundos de Emenda Parlamentar P.I. 21DEMP00510. Partes: PMPA e 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809969

PORTARIA Nº 024/2022 – EP/PMPA - NOMEAR o MAJ QOPM RG 31149 ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUSA, para exercer a função de FISCAL do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 004/2022-CCC/PMPA. OBJETO: "Aquisição de MÓVEIS e aparelhos para equipar os imóveis da PMPA", com recursos oriundos de Emenda Parlamentar P.I. 21DEMP00510. Partes: PMPA e ARACUÁ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809972

PORTARIA Nº 022/2022 – EP/PMPA - NOMEAR o MAJ QOPM RG 35499 SERGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo 003/2022-EP/PMPA. OBJETO: "Aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as demandas da PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2020, firmado entre a PMPA e o DETRAN. Partes: PMPA e R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA-EPP, Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809963

PORTARIA Nº 021/2022 – EP/PMPA - NOMEAR o 1º TEN QOPM RG 34897 ADAM RAFAEL MAGALHÃES CARVALHO, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo 002/2022-EP/PMPA. OBJETO: "Aquisição de computadores NOTEBOOK para atender as demandas da PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809954

PORTARIA Nº 020/2022 – EP/PMPA - Nomeação de comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2022-EP/PMPA. COMISSÃO NOMEADA: 1º TEN QOPM RG 39220 MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES, CB PM RG 37077 EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO e CB PM RG 38142 PATRICIA FONSECA PINHEIRO AMORAS. OBJETO: "Aquisição de computadores DESKTOP para atender as demandas da PMPA", com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2022, firmado entre a PMPA e o MPPA. Partes: PMPA e DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, Belém/PA, 06/06/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – TEN CEL QOPM - Chefe do EP/PMPA.

Protocolo: 809948

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2197/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.978 do dia 23/05/2022; **Onde Lê-Se:** Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 987,77. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Gilson Debrito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 923,16. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 886,20. CB PM John Anderson Melo da Silva; CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 886,20. SD PM Francisco Machado Da Silva Neto; CPF: 009.629.313- 65; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Patrick Anderson Bahia Vieira da Silva; CPF: 982.595.202-49; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; CPF: 926.363.572-20; Valor: R\$ 1.501,64. TEN PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 886,20. **Leia-se:** Servidores: TEN PM Adler Pinheiro Braga; CPF: 005.016.692-13; Valor: R\$ 987,77. SGT PM Pedro Menezes Silva Filho; CPF: 689.887.372-53; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Gilson de Brito Oliveira; CPF: 683.767.312-20; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Fernando Furtado Tavares; CPF: 658.814.782-15; Valor: R\$ 923,16. CB PM Robnilson Barbosa Brito; CPF: 014.482.034-06; Valor: R\$ 886,20. CB PM John Anderson Melo da Silva CPF: 805.925.702-15; Valor: R\$ 886,20. SD PM Cleone Messias Brito; CPF: 914.908.042-34; Valor: R\$ 886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 810006

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2017-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 004/2017-DAL/PMPA, por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 01 de Junho de 2022, valor global em R\$ 6.707.587,42 (seis

milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). Data da assinatura: 01/06/2022. Vigência: 01/06/2022 a 01/08/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação: 4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado; Natureza da Despesa: 3030 – Material de Consumo = Combustíveis e Lubrificantes. Aut. Nº 1199220 Interno: 4120004668C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios); Empresa: TICKET LOG-SOLUÇÕES HDFGT S/A; CNPJ nº 03.506.307/0001-57; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 809975

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de PAINÉIS DE MENSAGEM VARIÁVEL MÓVEL, a fim de ser utilizado pela Polícia Militar do Estado do Pará, conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 20/06/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 06 de junho de 2022. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ QOPM RG 35518 - PREGOEIRA

Protocolo: 809643

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 13/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta para Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso geral, insumos e correlatos pelo Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará para atender as necessidades, Hospital Militar do Estado (HME), conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 20/06/2022, às 09h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 06 de junho de 2022. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO – MAJ QOPM RG 35.498 – PREGOEIRA

Protocolo: 809890

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - SECFC/ CCC/QCG/PMPA OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a sede da 29ª CIPM, no município de Óbidos/PA; VALOR: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por doze meses; DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06 de junho de 2022; PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Jorge Ary de Almeida Ferreira, CPF: 148.116.422-87; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 809993

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação Nº 002/2022 –SECFC/ CCC/QCG/PMPA, RESOLVE: 1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade do Jorge Ary de Almeida Ferreira, brasileiro, RG 2087937-SSP/PA, CPF: 148.116.422-87, situado na Rua Almirante Barros, Nº 428, Bairro Centro, no município de Óbidos/PA, o aluguel mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), procedente do Orçamento do Estado do Pará para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual; para abrigar a sede da 29ª CIPM, no município de Óbidos/PA; 2.AUTORIZAR, a realização do empenho, da referida despesa; 3. DETERMINAR, a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993; 4. DEVOLVER, o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho; Registre-se, publique-se, e cumpra-se; Belém-PA, 06 de Junho de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 810030

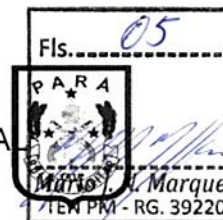
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2022/ CPL/PMPA PAE 2022/603207

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001-42, e a contratada, ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.545.863/0001-14. DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização do "Curso – ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS E PLANO DE TRABALHO.". DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – EP/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, DECORRENTE DO PROCESSO 2020/834292 / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 – CPL/PMPA, / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, km 9, Nº 8401 CEP: 66.821-000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Avenida Industrial Belgraf, 400, Bairro: Industrial, CEP 92990-000, Eldorado do Sul – Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 72.381.189/0010-01, neste ato representada por **MAURÍCIO LUIZ CASSALTA DE PAULA COUTO**, brasileiro, casado, portador da identidade n.º 088552955 UFP RJ e do CPF n.º 021.055.837-76, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o **PROCESSO 2020/834292 / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 – CPL/PMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021 CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

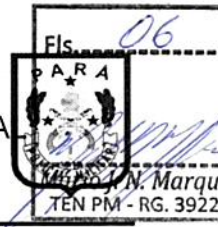
MAURICIO LUIS
CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776

Digitally signed by MAURICIO
LUIS CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776
Date: 2022.05.30 09:54:54 -03'00'

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Assinado de forma digital por
JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.05.31 14:22:10
-03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR DESKTOP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM DA ARP	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	KIT MICROCOMPUTADOR (TIPO 1)	213834-4	KIT	51	R\$ 4.753,00	R\$ 242.403,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

2.1. As obrigações do CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ R\$ 242.403,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:

Programa:	1494 – Defesa da sociedade e garantia de direito
Projeto/Atividade:	12/8760 – Governança e gestão
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Plano Interno:	1000198760E



Fonte:	0301 – Recursos Ordinários
--------	----------------------------

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado à Contratada até o 30º (trigésimo) dia após a apresentação, na Diretoria de Apoio Logístico, da respectiva Nota Fiscal do fornecimento do material, a fim de que a mesma possa ser aceita e atestada pela Comissão de Recebimento do Contrato após recebimento e conferência do material recebido

6.2. O pagamento acima referenciado será creditado em favor do devido fornecedor, através de ordem Bancária, deixando bem claro pela **CONTRATADA** os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

6.3. As demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

JOSE DILSON MELO
DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Assinado de forma digital por
JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.05.31 14:23:34
-03'00'

MAURICIO LUIS
CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776
Digitally signed by MAURICIO
LUIS CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776
Date: 2022.05.30 09:55:25 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



12.1.1. Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei Estadual nº 6.474, de 2002, no Decreto Estadual nº 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

JOSE DILSON MELO
DE SOUZA
JUNIOR:42662729287

Assinado de forma digital por
JOSE DILSON MELO DE SOUZA
JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.05.31 14:23:51
-03'00'

MAURICIO LUIS
CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776

Digitally signed by MAURICIO
LUIS CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776
Date: 2022.05.30 09:55:38 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém, 26 de maio de 2022.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Assinado de forma digital por JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR:42662729287
Dados: 2022.05.31 14:24:02 -03'00'

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante Geral da PMPA

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO:02105583776
Digitally signed by MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO:02105583776
Date: 2022.05.30 09:55:53 -03'00'

MAURÍCIO LUIZ CASSALTA DE PAULA COUTO – RG 088552955 UFP RJ
Representante Legal

JULIA ZANDER MONTEIRO:0299213501135011
Digitally signed by JULIA ZANDER MONTEIRO:0299213501135011
Date: 2022.05.30 09:27:24 -03'00'

JEANDERSON DA SILVA SARAIVA:7044707122070447071220
Assinado de forma digital por JEANDERSON DA SILVA SARAIVA:7044707122070447071220
Dados: 2022.05.31 14:24:17 -03'00'

TESTEMUNHA 1

CPF/MF: 029.921.350-11

RG: 1114271297

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: 704.470.712-20

RG: 29179



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES



Fls. 10

Mário J. N. Marq
TEN PM - RG. 392

	<ul style="list-style-type: none">- Vir acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento. O cabo de alimentação deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14136:2002, obedecendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas;- Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; <p>2.12. Softwares pré-instalados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá possuir Sistema Operacional Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil);- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de partição separada do HD ou disponibilizado no site do fabricante do equipamento;- A marca e o modelo do notebook ofertado deverão constar no site da Microsoft, atestando compatibilidade com o sistema operacional Microsoft Windows, através do Windows Logo Verification Report; <p>2.13. Prazos de Garantia: Os prazos de garantia deverão estar de acordo com o item 15 deste Termo de Referência.</p>			
3	<p>KIT MICROCOMPUTADOR (TIPO 1)</p> <ul style="list-style-type: none">- Desktop padrão small form factor mini/micro, com volume máximo de 1,5 litros e peso total inferior a 2000 g; <p>3.1. Deve possuir consumo típico inferior a 80W;</p> <p>3.2. Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir botão liga/desliga;- Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal;- Luz de atividade do disco rígido;- Permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento); <p>3.3. Processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Processador de 64 bits com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 6 (seis) threads ou superior, frequência de operação mínima de 1.70Ghz por núcleo;- Frequência turbo Max de no mínimo: 3.70 GHz;- Cache mínimo: 9 Mb;- Instruções de virtualização: Sim;		UND	2000

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 18/08/2022 - 14:55:11

Rod. Augusto Montenegro, Km 9, nº8401, Bairro: Parque Guajará/Dist. de Icoaraci – Belém/PA.
CEP: 66821-000. Contato: (91) 3258-9818/9972 / E-mail: citel@pm.pa.gov.br

Identificador de autenticação: ~~XXXXXXXXXX~~
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Identificador de autenticação: ~~XXXXXXXXXX~~
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/720208 Anexo/Sequencial: 3



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES



Fls. 11

<p>- Litografia máxima: 14nm;</p> <p>3.4. Memória:</p> <p>- Deverá vir com no mínimo de 8 (oito) GB de memória, e frequência mínima de 2666MHz, DDR4;</p> <p>3.5. Placa Mãe:</p> <p>- Placa mãe do mesmo FABRICANTE do microcomputador. Não será aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado compatível com o projeto do gabinete;</p> <p>3.6. BIOS:</p> <p>- BIOS desenvolvida pelo mesmo FABRICANTE do notebook, não sendo aceito soluções customizadas em regime de OEM implementada em "flash memory", atualizável sem troca do chip, atualizável remotamente através da nuvem ou da rede, no idioma inglês ou português do Brasil, com possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB e com senhas de setup para usuário e supervisor. O notebook deverá possuir chip TPM ou fTPM integrada a placa mãe. Não serão aceitas adaptações através de USB ou cartões;</p> <p>- Deverá possuir BIOS no próprio hardware com cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização;</p> <p>- A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse;</p> <p>- Deverá permitir salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carrega-las em outro equipamento (de forma individual e de forma massiva) do mesmo modelo, estando este com senha configurada de configurações e políticas de segurança;</p> <p>- Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento); - Funcionalidade de portas USB; - Interface gráfica; - Processador; 	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Mário J. N. Marques
TEN PM - RG. 3922

EM 18/08/2022 14:55 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES



Fls. 12

Mário J. N. Marques
TEN PM RG. 39220

<ul style="list-style-type: none">- Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);- Bateria;- A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; <p>3.7. Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controladora de discos integrada à placa-mãe, com taxa mínima de transferência de 6.0 Gb/s;- Unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) PCIe NVMe com, no mínimo 256GB, compatível com o microcomputador;- Com capacidade mínima de leitura dinâmica sequencial de 1500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de 1000 MB/s. Esta solução deverá ser comprovada através do catálogo técnico do fabricante sob pena de desclassificação; <p>3.8. Controladora de Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controladora de vídeo on-board, com suporte a aceleração 3D por hardware compatível com DirectX11, Open GL 3.0, Open CL1.1, ou superior;- Deve ter no mínimo 02 (duas) saídas padrão: HDMI e DisplayPort;- Tipo de memória: compartilhada ou dedicada. Se compartilhada, o compartilhamento deve ser dinâmico, ou seja, o equipamento deve alocar a memória dinamicamente baseado na demanda do sistema e aplicações, podendo este variar entre 128Mb a 512Mb ou mais. Quando a memória não for mais necessária pela aplicação, a porção de memória alocada deve ser dinamicamente devolvida para o sistema operacional para outros usos;- Com suporte decoder H.264 e MPEG2 por hardware a reprodução de vídeo Full HD em 30fps. <p>3.9. Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controladora de áudio de alta definição integrada;- Conector de áudio/microfone(frontal), do tipo combo;- Deve possuir suporte a áudio via HDMI; <p>3.10. Barramentos e interfaces de comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total;- Portas frontais: 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior;				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 18/08/2022 14:55



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES



Fls. 14

Mário J. N. Marqu
 TEN PM - RG. 3922

	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução máxima: 1920 x 1080 (FULL HD); - Relação de Contraste de no mínimo: 1000:1; - Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de conectividade: HDMI, VGA ou Displayport; - O monitor deverá vir acompanhado da base/suporte; - Deverá vir com todos os cabos para as conexões inclusos; - O produto deverá ser do mesmo fabricante do computador. <p>3.16. Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverá possuir Sistema Operacional Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil); - Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de partição separada do HD ou disponibilizado no site do fabricante do equipamento; <p>3.17. Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os microcomputadores deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais do FABRICANTE; - Vir acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento. O cabo de alimentação deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14136:2002, obedecendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas; - Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada; <p>3.18. Prazos de Garantia: Os prazos de garantia deverão estar de acordo com o item 15 deste Termo de Referência.</p>			
4	<p>KIT COMPUTADOR (TIPO 2)</p> <p>Desktop para Engenharia;</p> <p>4.1. Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal; - Luz de atividade do disco rígido; - Permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento); - Dimensões máxima: Altura: 389 mm, Largura: 180 mm, Profundidade: 356 mm; 		UND	200

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MÁRIO TORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006) EM 18/08/2022 17:56 (HORA LOCAL) - Aut. Assinatura: 200608679355E6CA:5A53785B7120020:RDC7767A32E4F06B8:ASE2B798DD401C1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DELL
 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
 Avenida da Emancipação, 5000, Parte B
 Torre dos Pinheiros, 13184-654
 São Paulo, SP

0-ENTRADA 1
 1-SAIDA
 N 004342559
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO 3522 0772 3811 8900 1001 5500 1004 3425 5918 4658 1985
 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora



DADOS ADICIONAIS	DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	ENTREGA	RETIRADA	TRANSP. / VOLUMES	CÁLCULO DO IMPOSTO	NATUREZA DA OPERAÇÃO	DESTINATÁRIO / REMETENTE																																																																
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS DE MERCADORIAS</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 748241245113</p> <p>INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 155914243</p> <p>PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135220916136652 12/07/2022 02:08:17-03:00</p> <p>CNPJ 72.381.189/0010-01</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743134</p> <p>DATA DA EMISSÃO 12/7/2022</p> <p>DATA DA ENTRADA/SAIDA</p> <p>HORA DA ENTRADA/SAIDA</p>																																																																							
<p>ENDEREÇO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA</p> <p>ENDEREÇO ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 9, nº 8401</p> <p>MUNICÍPIO Belem</p> <p>FONE/FAX 11111111111111111111</p> <p>BAIRRO/DISTRITO PARQUE GUAJARA ICCOAR</p> <p>UF PA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743134</p> <p>CNPJ/CPF 05.054.994/0001-42</p> <p>CEP 66821-000</p>																																																																							
<p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 118.825,00</p> <p>VALOR DO ICMS 8.256,70</p> <p>BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00</p> <p>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 110.758,70</p> <p>VALOR DO FRETE 0,00</p> <p>VALOR DO SEGURO 0,00</p> <p>DESCONTO 0,00</p> <p>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DO I.P.I. 8.066,71</p> <p>VALOR TOTAL DA NOTA 118.825,00</p> <p>BASE DE CÁLCULO DO ICMS 118.825,00</p> <p>VALOR DO ICMS 8.256,70</p> <p>BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00</p> <p>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 110.758,70</p> <p>VALOR DO FRETE 0,00</p> <p>VALOR DO SEGURO 0,00</p> <p>DESCONTO 0,00</p> <p>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00</p> <p>VALOR TOTAL DO I.P.I. 8.066,71</p> <p>VALOR TOTAL DA NOTA 118.825,00</p>																																																																							
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA</p> <p>ENDEREÇO RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 07180903 CUMBICA</p> <p>QUANTIDADE 50</p> <p>ESPECIE BOX</p> <p>MARCA</p> <p>MUNICÍPIO Guarulhos</p> <p>PESO BRUTO 252,980</p> <p>CNPJ/CPF</p> <p>BAIRRO/DISTRITO</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>CEP 202,300</p>																																																																							
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL AV BRIGADEIRO PROTÁSIO, nº SN</p> <p>MUNICÍPIO Belem</p> <p>ENDEREÇO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA</p> <p>CNPJ/CPF 05.054.994/0001-42</p> <p>BAIRRO/DISTRITO ALMOX CENTRAL DA POLÍCIA</p> <p>UF PA</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743134</p> <p>CEP 66821-000</p>																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CODIGO DO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th>NCM/SH</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID.</th> <th>QUANT.</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B.CÁLC. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR I.P.I.</th> <th>ALÍQUOTA (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>210-REG-HEZ01</td> <td>Microcomputador Dell Optiplex 3000 (Core i5-12500T, RAM 8GB, SSD 256GB, 04-Pl, Mouse epc Center 300, Vpn 11 lto lto)</td> <td>84715010</td> <td>400</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>3235,2730</td> <td>80881,83</td> <td>88767,80</td> <td>6213,74</td> <td>7885,97</td> <td>7,00</td> </tr> <tr> <td>570-AHIE</td> <td>Mouse Optico Dell M5116 Preto</td> <td>84716053</td> <td>100</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>32,1828</td> <td>804,57</td> <td>883,01</td> <td>35,32</td> <td>78,44</td> <td>4,00</td> </tr> <tr> <td>590-AIHO</td> <td>Teclado Alimentação, Padiao Full, Pollicacao em Margem de Processamento de Texto, MEC16, 8m Cabo 789984908835</td> <td>84716052</td> <td>100</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>41,9724</td> <td>1049,31</td> <td>1151,61</td> <td>46,06</td> <td>102,30</td> <td>4,00</td> </tr> <tr> <td>210-REG00</td> <td>Monitor Dell de 23.8" F2421H</td> <td>85289200</td> <td>400</td> <td>6108</td> <td>UN</td> <td>25,0000</td> <td>1120,9032</td> <td>28022,58</td> <td>28022,58</td> <td>1961,58</td> <td>7,00</td> </tr> </tbody> </table>								CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA (%)	210-REG-HEZ01	Microcomputador Dell Optiplex 3000 (Core i5-12500T, RAM 8GB, SSD 256GB, 04-Pl, Mouse epc Center 300, Vpn 11 lto lto)	84715010	400	6108	UN	25,0000	3235,2730	80881,83	88767,80	6213,74	7885,97	7,00	570-AHIE	Mouse Optico Dell M5116 Preto	84716053	100	6108	UN	25,0000	32,1828	804,57	883,01	35,32	78,44	4,00	590-AIHO	Teclado Alimentação, Padiao Full, Pollicacao em Margem de Processamento de Texto, MEC16, 8m Cabo 789984908835	84716052	100	6108	UN	25,0000	41,9724	1049,31	1151,61	46,06	102,30	4,00	210-REG00	Monitor Dell de 23.8" F2421H	85289200	400	6108	UN	25,0000	1120,9032	28022,58	28022,58	1961,58	7,00
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA (%)																																																											
210-REG-HEZ01	Microcomputador Dell Optiplex 3000 (Core i5-12500T, RAM 8GB, SSD 256GB, 04-Pl, Mouse epc Center 300, Vpn 11 lto lto)	84715010	400	6108	UN	25,0000	3235,2730	80881,83	88767,80	6213,74	7885,97	7,00																																																											
570-AHIE	Mouse Optico Dell M5116 Preto	84716053	100	6108	UN	25,0000	32,1828	804,57	883,01	35,32	78,44	4,00																																																											
590-AIHO	Teclado Alimentação, Padiao Full, Pollicacao em Margem de Processamento de Texto, MEC16, 8m Cabo 789984908835	84716052	100	6108	UN	25,0000	41,9724	1049,31	1151,61	46,06	102,30	4,00																																																											
210-REG00	Monitor Dell de 23.8" F2421H	85289200	400	6108	UN	25,0000	1120,9032	28022,58	28022,58	1961,58	7,00																																																												
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>02-666515648 O vencimento da presente Nota Fiscal se dá em 30 dias após a sua data de emissão, exceto nos casos de pagamento à vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos Termos de Venda localizados em www.dell.com.br - Termos de Venda. Tais Termos de Venda prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes. Não tributações do DIFAL IC 19/02/022 devido limitad 08/19/24-60-2022-8-14-0301 -18042022 NOTA DE EMPELHO N 2022NE08816. O objeto adquirido será pago com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada n 9012622-EMP/PPA. Produto incentivado pela Lei n 8.248/91 com as modificações da Lei n 13.969/2019, Decreto 5.906/6 e Portaria Interministerial MT, MDC, MF 985, de 22/12/2006, publicação DOI 26122006</p> <p>***353*** Entrega diferenciada Entrega conforme inscrição única no CNPJ 05.054.994/0001-42, nos termos do Art. 4 e 6 da Instrução Normativa RFB n 634/2016. Valor total aproximado dos tributos federais R\$ 17592,86. Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 8256,70. Valor total aproximado dos tributos municipais R\$ 0,00. Informações - e. Lei 12.741 de 2012 e Decreto 8.264 de 2014.</p> <p>4XX75R3/6YX75R3/8XX75R3/7YX75R3/8YX75R3/8YX75R3/9YX7</p>																																																																							
<p>RESERVADO AO FISCO</p>																																																																							

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



AV. DE EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE B
 PARQUE DOS PINHEIROS, 13184-654
 HEBERLANDIA, SP

0- ENTRADA 1
 1- SAIDA
 N 004349360
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 3522 0772 3811 8900 1001 5500 1004 3493 6016 7805 2595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 748241245113
 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 155914243
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135220926141941 13/07/2022 12:49:23-03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
 ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 9, nº 8401
 MUNICÍPIO: Belém FONE/FAX: 1111111111111111
 BAIRRO/DISTRITO: GUAJARA ICOAR
 UF: PA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 151743134
 CNPJ/CPF: 05.054.994/0001-42
 CEP: 66821-000
 DATA DA EMISSÃO: 13/7/2022
 DATA DA ENTRADA/SAIDA: 13/7/2022
 HORA DA ENTRADA/SAIDA:

CÁLCULO DO FATURE: BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 123.578,00 VALOR DO ICMS: 8.586,96
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00
 BASE DE CÁLCULO ICMS ST: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 115.188,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 123.578,00

FATURA: NOME/RAZÃO SOCIAL: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 217 07180903 CUMBICA
 QUANTIDADE: 52 ESPECIE: BOX MARCA: GUARULHOS
 PESO BRUTO: 263,080 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 48.740.351/0001-65
 PESO LÍQUIDO: 210,400 INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENTREGA: NOME/RAZÃO SOCIAL: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
 ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO PROTÁSIO, nº SN
 MUNICÍPIO: Belém BAIRRO/DISTRITO: ALMOX CENTRAL DA POLÍCIA
 UF: PA FONE/FAX: (91) 98416-3223
 CEP: 66821-000

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA ICMS
210-EGF-F201	Microcomputador Dell Optiplex 3000 (cor 15-15000, p/n 508, SSD 256GB, 04-PI, Memória 8GB, 100, 700, 11 Pro 1080)	84715010	400	6108	UN	26,0000	3235,2733	84117,11	92418,52	6462,29	8201,41	7,00
570-FAIE	Mouse Optiplex Dell MS16 Preto	84716053	100	6108	UN	26,0000	32,1827	845,75	918,33	64,73	81,58	4,00
580-FAIE	Teclado Alimentado: Filtro F100, Atalho em Magnum de 1300mm de	84716052	100	6108	UN	26,0000	41,9723	1091,28	1197,67	47,90	106,39	4,00
210-EGF-F201	Monitor Dell de 23,8" F2422H	85285200	400	6108	UN	26,0000	1120,9031	29143,48	29143,48	2040,04	7,00	

DADOS ADICIONAIS: 02-666515770 0 2022HE0816 O vencimento da presente Nota Fiscal se dá em 30 dias após a sua data de emissão, exceto nos casos de pagamento a vista ou se outro prazo houver sido estabelecido contratualmente. As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com.br - Termos de Vendas. Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Faturas. Não tributação do DIFAL IC 1902022 devido liminar 081864-60.2022.8.14.0301 - 18042022 Produto incentivado pela Lei n 8.249/91 com as modificações da Lei n 14.969/2019, Decreto 5.906/06 e Portaria Interministerial MCT/MTC/MF 985, de 22/22/2006, publicada pelo DIU 26122006...58... Entrega diferenciada Entrega conforme inscrito única no CNPJ 05.054.994/0001-42, nos termos do Art. 4 e 6 da Instrução Normativa RFB n 14/2016. NOTA DE EMBENHO N 2022HE0816. O objeto adquirente seja pago com recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada n 0012022-PPR01PPA. Valor total aproximado dos tributos federais R\$ 18296,51. Valor total aproximado dos tributos estaduais R\$ 8586,96. Valor total aproximado dos tributos municipais R\$ 0,00. Informação cfe. 12.741 de 2012 e Decreto n 254 de 2014.

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

BRASPRESS

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.

R RICARDO DIAS ALVES 311 - TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS
CEP: 13069-103 - CAMPINAS / SP Fone: (19) 2115-0100
CNPJ: 48.740.351/0115-23 Inscrição Estadual: 795074476118

Fis. 18

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte Eletrônico Modal Rodov



Mário J. N. Marques

MODELO 57 SÉRIE 0 NÚMERO 004859538 INSC. SUFRAMA DESTINA



TIPO DO CT-E NORMAL TIPO DO SERVIÇO NORMAL
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO [] SIM [X] NÃO INFORMAÇÕES DO CT-E GLOBALIZADO
CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6353 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
ORIGEM DA PRESTAÇÃO HORTOLANDIA / SP FROTA COLETA 2766 DESTINO DA PRESTAÇÃO BELEM / PA
REMETENTE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA ENDEREÇO DA EMANCIPACAO 5000 PARTE B PRQ PINHEIROS MUNICIPIO HORTOLANDIA CEP 13184-654
CNPJ/CPF 72.381.189/0010-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL 748241245113 MUNICIPIO BELEM CEP 66821-000
PAÍS BRASIL DDD/TELEFONE (51) 3274-8333 PAÍS BRASIL INSCRIÇÃO ESTADUAL 151743134
CEP 0000-0000

Chave de acesso: 3522.0748.7403.5101.1523.5700.0004.8595.3816.6034.0479
Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal
Protocolo de Autorização de uso 135225691543581 12/07/2022 15:31:26

EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICIPIO CEP
CNPJ/CPF PAÍS INSCRIÇÃO ESTADUAL DDD/TELEFONE
TOMADOR DO SERVIÇO DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA ENDEREÇO DA EMANCIPACAO 5000 PARTE B MUNICIPIO HORTOLANDIA UF SP CEP 13184-654
CNPJ/CPF 72.381.189/0010-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL 748241245113 PAÍS BRASIL DDD/TELEFONE (51) 3274-8333

PRODUTO PRECISA CAIXA OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA VALOR TOTAL DA CARGA 118.825,00
BRUTO (510,00 PESO BASE CALC. (Kg) 510,00 PESO AFERIDO (Kg) CUBAGEM (Kg) VOLUMES (UN) 50

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	
FRETE PESO	1.246,28	FRETE VALOR	166,10	SEC/CAT	1,31	
PEDÁGIO	8,06	DESPACHO	0,00	ITR	0,00	
OUTRAS	0,00	GRIS	153,32	DCE	0,00	
SUFRAMA	0,00	LIB. SEFAZ	3,06	TX. NORDESTE	0,00	
					VALOR TOTAL DO SERVIÇO	1.578,13
					VALOR A RECEBER	1.578,13

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - ICMS NORMAL BASE DE CÁLCULO 1.578,13 ALÍQ. ICMS 7% VALOR ICMS 110,47 % RED. BASE CALC

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS
TP DOC. CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE / NRO. DOCUMENTO TP DOC. CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE / NRO. DOCUMENTO
NFE Chave : 35220772381189001001550010043425591846581985 1 / 004342559

OBSERVAÇÕES
*** ENDEREÇO ENTREGA: AUGUSTO MONTENEGRO, SN, ALMOX CENTRO DA POLI - BELEM / PA- CEP - 66821-000 *** XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TOTAL PALETE
"PJ RASTREAR SUAS ENCOMENDAS, LIGUE P/ (91) 3214-4450 E SOLICITE SEU CADASTRO"
Tokio Marine- RCTR-C-54016809
Parceiro/Redespacho: 1.321,68

REMETENTE DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA DESTINATÁRIO POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA TOMADOR DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
EMANCIPACAO 5000 PARTE B RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, 8401 0 DA EMANCIPACAO 5000 PARTE B
13184-654 (PRQ PINHEIROS) CEP 66821-000 (PARQUE GUAJARA ICOAR) CEP 13184-654 (CTRC. Tomador. Bairro)
CNPJ/CPF 72.381.189/0010-01 IE 748241245113 CNPJ/CPF 05.054.994/0001-42 IE 151743134 CNPJ/CPF 72.381.189/0010-01 IE 748241245113
HORTOLANDIA - BRASIL (51) 3274-8333 BELEM - BRASIL (00) 0000-0000 HORTOLANDIA - BRASIL (51) 3274-8333

OBS. ENTREGA
*** ENDEREÇO ENTREGA: AUGUSTO MONTENEGRO, SN, ALMOX CENTRO DA POLI - BELEM / PA- CEP - 66821-000 ->>> ***

TP DOC. CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE / NRO. DOCUMENTO TP DOC. CNPJ/CPF EMITENTE SÉRIE / NRO. DOCUMENTO
NFE Chave : 35220772381189001001550010043425591846581985 1 / 004342559

CTe Nº 004859538 RNTC 00082267 VALOR A RECEBER 1.578,13 VOLUMES (UN) 50 PESO BRUTO (Kg) 510,00 VALOR TOTAL DA CARGA 118.825,00 ROTA DE ENTREG 006 | Z-999 TOMADOR DO SERVIÇO REMETENTE FORMA DE PAGAMENTO PAGO
Protocolo de Autorização de uso 135225691543581 12/07/2022 15:31:26 PRÉ-VIAGEM SAO-2 FROTA COLETA 2766 AGENDAMENTO DATA PREVISTA DA ENTREGA 21/07/2022
MODELO 57 SÉRIE 0 NÚMERO 004859538 FL 1/1 DATA/HORA EMISSÃO 12/07/2022 15:31 INSC. SUFRAMA DESTINA ORIGEM 005 CPQ DESTINO 065 BEL
Chave de acesso: 3522.0748.7403.5101.1523.5700.0004.8595.3816.6034.0479
Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal
DATA DE RECEBIMENTO RG E NOME LEGÍVEL: ASSINATURA / CARIMBO

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE, BEM COMO RECONHEÇO E CONCORDO COM O VALOR TOTAL DO SERVIÇO DESCRITO NESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE, ASSUMINDO NESTE ATO TOTAL RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO, SOB PENA DE APONTAMENTO EM CARTÓRIO OU ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.
OBSERVAÇÃO
Identificador de autenticação: 1BD8624.B9C0.EDE.FA7D48E618644DD8C4
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/720208 Anexo/Sequencial: 3

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO TORGE NASCIMENTO. MARQUES (Lei 11.419/2006). EM 18/08/2022 17:15:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 20060467433BBECA.C5A578BB7412D020.ADC77679A292FF04D8.A5E2B7981DD401C1


Mário J. N. Marqu
TEN PM - RG. 3922

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 72.381.189/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:03 do dia 18/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2022.

Código de controle da certidão: **B0E2.7FA5.9AFC.8998**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 72.381.189/0010-01
Razão Social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Endereço: AV AVENIDA DA EMANCIPACAO 5000 5000 / PARQUE DOS PINHEIRO /
HORTOLANDIA / SP / 13184-654

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2022 a 23/08/2022

Certificação Número: 2022072500215702441655

Informação obtida em 25/07/2022 14:35:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fls. 21

Mário J. N. Marqu
TÉN PM - RG. 392

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Certidão n°: 13140649/2022

Expedição: 28/04/2022, às 08:38:45

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **72.381.189/0010-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Fls. 22

Mário J. N. Marques
TEN PM - RG. 39220

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22060459220-39
Data e hora da emissão 27/06/2022 09:20:07
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Fls. 25

Mário J. N. Marques
TEN PM - RG. 39220

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.381.189/0010-01 DUNS®: 91*****02
Razão Social: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/08/2022
FGTS	Validade:	23/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2023
Receita Municipal	Validade:	09/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/08/2022 09:36

CPF: 007.833.870-08 Nome: GISELE CRISTINE BRUM SILVA


Ass: _____

Identificador de autenticação: 1BD8624.B9C0.EDE.FA7D48E618644DD8C4

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/720208 Anexo/Sequencial: 3

LISTA NÚMEROS DE SÉRIE – MICROCOMPUTADORES DELL



Mário J. N. Marq

TEN PM - RG. 392

ORD.	DESCRIÇÃO	Nº SÉRIE	LOCAL.
01	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	7YX75R3	ALMOX. CENTRAL
02	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	JXX75R3	ALMOX. CENTRAL
03	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	5XX75R3	ALMOX. CENTRAL
04	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	FXX75R3	ALMOX. CENTRAL
05	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	6YX75R3	ALMOX. CENTRAL
06	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	9YX75R3	ALMOX. CENTRAL
07	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	BXX75R3	ALMOX. CENTRAL
08	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	J5Y75R3	ALMOX. CENTRAL
09	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	45Y75R3	ALMOX. CENTRAL
10	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	75Y75R3	ALMOX. CENTRAL
11	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	86Y75R3	ALMOX. CENTRAL
12	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	B5Y75R3	ALMOX. CENTRAL
13	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	35Y75R3	ALMOX. CENTRAL
14	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	25Y75R3	ALMOX. CENTRAL
15	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	85Y75R3	ALMOX. CENTRAL
16	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	65Y75R3	ALMOX. CENTRAL
17	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	G5Y75R3	ALMOX. CENTRAL
18	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	15Y75R3	ALMOX. CENTRAL
19	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	F5Y75R3	ALMOX. CENTRAL
20	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	D5Y75R3	ALMOX. CENTRAL
21	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	76Y75R3	ALMOX. CENTRAL
22	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	16Y75R3	ALMOX. CENTRAL
23	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	95Y75R3	ALMOX. CENTRAL
24	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	96Y75R3	ALMOX. CENTRAL
25	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	C5Y75R3	ALMOX. CENTRAL
26	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	66Y75R3	ALMOX. CENTRAL
27	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	J4Y75R3	ALMOX. CENTRAL
28	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	36Y75R3	ALMOX. CENTRAL
29	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	55Y75R3	ALMOX. CENTRAL
30	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	46Y75R3	ALMOX. CENTRAL
31	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	56Y75R3	ALMOX. CENTRAL
32	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	H5Y75R3	ALMOX. CENTRAL
33	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	26Y75R3	ALMOX. CENTRAL
34	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	BYX75R3	ALMOX. CENTRAL
35	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	CXX75R3	ALMOX. CENTRAL
36	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	DXX75R3	ALMOX. CENTRAL
37	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	9XX75R3	ALMOX. CENTRAL
38	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	7XX75R3	ALMOX. CENTRAL
39	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	GXX75R3	ALMOX. CENTRAL
40	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	5YX75R3	ALMOX. CENTRAL
41	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	4YX75R3	ALMOX. CENTRAL
42	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	1YX75R3	ALMOX. CENTRAL
43	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	CXY75R3	ALMOX. CENTRAL
44	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	3YX75R3	ALMOX. CENTRAL
45	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	HXX75R3	ALMOX. CENTRAL
46	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	CYX75R3	ALMOX. CENTRAL
47	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	3XX75R3	ALMOX. CENTRAL
48	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	4XX75R3	ALMOX. CENTRAL
49	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	2YX75R3	ALMOX. CENTRAL
50	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	8YX75R3	ALMOX. CENTRAL
51	MICRO PC DELL OPTIPLEX 3000	8XX75R3	ALMOX. CENTRAL


ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
 EM 18/08/2022 17:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 20060467433BEECA.C5A578BB/412D020.ADC77679A92FF04D8.A5E2B7981DD401C1

LISTA NÚMEROS DE SÉRIE – MONITORES DELL

Mário J. N. Marqu
TEN PM - RG. 3922

ORD.	DESCRIÇÃO	Nº SÉRIE	LOCAL.
01	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4RCDXK3	ALMOX. CENTRAL
02	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4RMBXK3	ALMOX. CENTRAL
03	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4TGMXK3	ALMOX. CENTRAL
04	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4RLPXK3	ALMOX. CENTRAL
05	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4LMPXK3	ALMOX. CENTRAL
06	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4LXNXK3	ALMOX. CENTRAL
07	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4SCPXK3	ALMOX. CENTRAL
08	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4QLPXK3	ALMOX. CENTRAL
09	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4MGNXK3	ALMOX. CENTRAL
10	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4K7N4XK3	ALMOX. CENTRAL
11	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4Q4PXK3	ALMOX. CENTRAL
12	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4L4PXK3	ALMOX. CENTRAL
13	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	175MXK3	ALMOX. CENTRAL
14	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	454PXK3	ALMOX. CENTRAL
15	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4RKMXXK3	ALMOX. CENTRAL
16	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	18GNXXK3	ALMOX. CENTRAL
17	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4P4PXK3	ALMOX. CENTRAL
18	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	177NXXK3	ALMOX. CENTRAL
19	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4R4PXK3	ALMOX. CENTRAL
20	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4RZMXK3	ALMOX. CENTRAL
21	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	167NXXK3	ALMOX. CENTRAL
22	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4RRMXK3	ALMOX. CENTRAL
23	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4QPNXXK3	ALMOX. CENTRAL
24	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4SBMXXK3	ALMOX. CENTRAL
25	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4MLPXK3	ALMOX. CENTRAL
26	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4LPNXXK3	ALMOX. CENTRAL
27	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4KGNXXK3	ALMOX. CENTRAL
28	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	7HLPXK3	ALMOX. CENTRAL
29	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4YRMXXK3	ALMOX. CENTRAL
30	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4GCPXK3	ALMOX. CENTRAL
31	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	X4K4PK3	ALMOX. CENTRAL
32	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4KYPXK3	ALMOX. CENTRAL
33	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4KRMXXK3	ALMOX. CENTRAL
34	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4YLPXK3	ALMOX. CENTRAL
35	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4JYPXK3	ALMOX. CENTRAL
36	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4YPPXK3	ALMOX. CENTRAL
37	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4ZFNXXK3	ALMOX. CENTRAL
38	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	77CPXK3	ALMOX. CENTRAL
39	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	47BMXXK3	ALMOX. CENTRAL
40	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4LYPXK3	ALMOX. CENTRAL
41	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	77LPXK3	ALMOX. CENTRAL
42	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4K0NXXK3	ALMOX. CENTRAL
43	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4ZCPXK3	ALMOX. CENTRAL
44	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4KCTXK3	ALMOX. CENTRAL
45	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4LLPXK3	ALMOX. CENTRAL
46	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	7KLPXK3	ALMOX. CENTRAL
47	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	CSEPXK3	ALMOX. CENTRAL
48	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4SGNXXK3	ALMOX. CENTRAL
49	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	47RMXXK3	ALMOX. CENTRAL
50	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	4VZMXXK3	ALMOX. CENTRAL
51	MONITOR DELL P2422H – 23.8"	CSPPXK3	ALMOX. CENTRAL

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 18/08/2022 17:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2006046743BBECA.C5A578BB7412D020.ADC77679A92FF04D8.A5E2B7981DD401C1

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL

 Mario J. N. Marques
 TEN PM - RG. 39220
1. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

- a) Portaria nº 020/2022-EP/PMPA, publicada no Diário Oficial nº 34.993 de 07 de junho de 2022, encaminhada por meio do Memorando nº 913/2022-EPPM, protocolo PAE 2022/720208.

2. PROCEDÊNCIA DO MATERIAL:

- a) **EMPRESA:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
 b) **CNPJ:** 72.381.189/0010-01
 c) **ENDEREÇO:** AV. DA EMANCIPAÇÃO, 5000, PARTE B, PARQUE DOS PINHEIROS, CEP 13184-654, HORTOLÂNDIA, SÃO PAULO.

3. DOCUMENTOS QUE RELACIONAM O MATERIAL:

- a) Portaria nº 020/2022-EP/PMPA publicada no Diário Oficial nº 34.993 de 07 de junho de 2022.
 b) Memorando nº 913/2022-EPPM de 08 de junho de 2022.
 c) DANFE - Nota Fiscal nº 4349360
 d) DANFE – Nota Fiscal nº 4342559

4. MATERIAIS RELACIONADOS**a) DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 4349360**

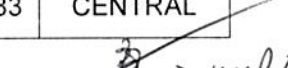
ORD	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	LOCAL
01	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000, CORE I5-12500T, RAM 8GB, SSD 256 GB, WI-FI	DELL	26	R\$ 3.235,27	R\$ 84.117,11	ALMOX. CENTRAL
02	MOUSE OPTICO DELL MS116 PRETO	DELL	26	R\$ 32,18	R\$ 836,75	ALMOX. CENTRAL
03	TECLADO ALFA NUMÉRICO, PADRÃO PTBR MODELO KB216	DELL	26	R\$ 41,97	R\$ 1.091,67	ALMOX. CENTRAL
04	MONITOR DELL MODELO P2422H DE 23.8 POLEGADAS	DELL	26	R\$ 1.120,90	R\$ 29.143,48	ALMOX. CENTRAL

b) DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 4342559

ORD	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	LOCAL
01	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3000, CORE I5-12500T, RAM 8GB, SSD 256 GB, WI-FI	DELL	25	R\$ 3.235,27	R\$ 80.881,83	ALMOX. CENTRAL


 MARIO JORGE N. MARQUES
 TEN QOPM RG 39220 - PMPA


 Patricia F. Pinheiro Amorim
 CB PM RG 30142


 EMERSON SIDNEY R. C.
 CB PM RG 37077

02	MOUSE OPTICO DELL MS116 PRETO	DELL	25	R\$ 32,18	R\$ 804,57	ALMOX. CENTRAL
03	TECLADO ALFA NUMÉRICO, PADRÃO PTBR MODELO KB216	DELL	25	R\$ 41,97	R\$ 1.049,31	ALMOX. CENTRAL
04	MONITOR DELL MODELO P2422H DE 23.8 POLEGADAS	DELL	25	R\$ 1.120,90	R\$ 28.022,58	ALMOX. CENTRAL

5. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Fls. 27
 Mário J. N. Marques
 TEN PM - RG. 39220



Figura 1 - MATERIAL ARMAZENADO NO ALMOX. CENTRAL

Mário J. N. Marques
 TEN QOPM RG 39220 - PMPA

Patrícia F. Pinheiro Amorim
 CB PM RG 38142

EMERSON SIDNEY P. ZEÃO
 CB PM RG 37077

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
 EM 18/08/2022 17:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2006046743BBECCA.C5A578BB7412D020.ADC7767A92FF04D8.A5E2B7831D9401C1

Mário J. N. Marques
TEN PM - RG. 39220



Figura 2 - VERIFICAÇÃO DO KIT MONITOR, GABINETE, TECLADO E MOUSE



Figura 3 - VERIFICAÇÃO DOS DESKTOPS

Mário J. N. Marques
MÁRIO JORGE N. MARQUES
TEN QOPM RG 39220 - PMPA

Patrícia F. Pinheiro Amorás
CB PM RG 38142

Emerson Sidney P.
CB PM RG 37077

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 18/08/2022 17:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2006046743BBECA.C5A578BB7412D020.ADC7767A92FF04D8.A5E2B7981DD401C1

Mário J. N. Marques
TEN PM - RG. 39220



Figura 4 - KITS DE TECLADO E MOUSE

EM 18/08/2022 17:56 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 2006046743BBECA.C5A578BB7412D020.ADC7767A92FF04D8.A5E2B7981DD401C1
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES (Lei 11.419/2006)

Mário Jorge N. Marques
TEN QOPM RG 39220 - PMPA

Patricia F. Pinheiro Amorás
CB PM RG 38142

EMERSON SIDNEY R.
CB PM RG 37077



Figura 5 - EQUIPE DITEL REALIZANDO A CONFIGURAÇÃO E INSTAÇÃO DE PROGRAMAS

6. MATERIAL EXAMINADO:

- a) O material acima exposto foi devidamente registrado e verificado pela equipe da Comissão de Fiscalização do contrato, sendo examinado fisicamente e fotografado pelo Fiscal, estando de acordo com o descrito nas Notas Fiscais (DANFES nº 4346360 & nº 4342559);
- b) Durante as inspeções visuais, a Comissão de Fiscalização não constatou qualquer avaria aparente nas partes internas e externas dos microcomputadores;
- c) Os cinquenta e um (51) computadores analisados, vieram acompanhados de teclado, mouse, fonte de alimentação e monitor;
- d) Todos os computadores foram ligados e testados, tendo suas configurações analisadas, estando dentro dos quesitos técnicos de velocidade e desempenho esperados;
- e) Durante a instalação e configuração dos computadores, foram feitas as verificações dos Quesitos Técnicos exigidos no Termo de Referência, sendo estes: Processador, memórias e armazenamento, e estes estavam todos dentro das configurações corretas;
- f) Todos os computadores não apresentaram problemas quanto ao funcionamento e operação, durante a configuração e instalação de programas utilizados durante o serviço administrativo.

MÁRIO JORGE N. MARQUES
 TEN QOPM RG 39220 - PMPA

EMERSON SIDNEY P. CEÃO
 CB PM RG 37077

Patricia F. Pinheiro Amorim
 CB PM RG 38142


7. ALTERAÇÕES ENCONTRADAS

- a) Durante a conferência do material recebido, a Comissão de Fiscalização não encontrou alterações nas especificações ou danos nos computadores analisados.

8. CONCLUSÃO:

De tudo que foi acima exposto, a Comissão de Fiscalização é de parecer que: Todos os computadores foram entregues NOVOS, devidamente embalados, em PERFEITAS CONDIÇÕES de serem empregados no serviço administrativo da PMPA, do que para constar foi lavrado este Termo, que vai devidamente assinado pelos membros integrantes da Comissão de Fiscalização nomeados através da Portaria nº 020/2022 – EP/PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de Agosto de 2022


MARIO JORGE NASCIMENTO MARQUES
1º TEN QOPM RG 39220 – 1º MEMBRO


EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO
CB PM RG 37077 – 2º MEMBRO


PATRICIA FONSECA PINHEIRO AMORAS
CB PM RG 38142 – 3º MEMBRO